ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 772 , de 30 de Janeiro de 1967.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO. -

Art. 1º - A Rua que tem início na Via Sérgio Braga, logo após a Usina da Metalúrgica Barbará passa a ter a denominação de JOÃO BATISTA DE CASTRO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Janeiro de 1.967. -

Prof. JOAQUIM ARTHUR CHIESSE
PREFEITO